



ATA Nº8/2017

Flha
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----A um de Agosto de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a realização do contrato por ajuste direto para o fornecimento de refeições para as escolas-----

Ponto 3 – Análise da proposta de cedência de terreno para obra “Caminho de acesso à capela de S. Filipe” -----

Ponto 4 - Outros assuntos de interesse-----

Ponto 5 - Intervenção do público-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a realização do contrato por ajuste direto para o fornecimento de refeições para as escolas-----

-----Os elementos do executivo discutiram e decidiram por unanimidade proceder à realização do contrato por ajuste direto com a empresa know Food, Lda, para o fornecimento de refeições para as escolas durante o ano letivo de 2017/2018. -----

Ponto 3 – Análise da proposta de cedência de terreno para obra “Caminho de acesso à capela de S. Filipe” -----

-----Os elementos do executivo analisaram a proposta de cedência do terreno com



aproximadamente 900 m2, para a utilização e execução da obra "Caminho de acesso à Capela de S. Filipe", pertencente a Maria Laura Barroso Martins Pacheco e Fernando José Alves, tendo como contrapartida da cedência o pagamento de 1750,00€. Após a referida análise, a proposta foi aceite por unanimidade. -----

Ponto 4 - Outros assuntos de interesse.-----

----A Srª secretária informou que foi efetuado o encerramento pedido de encerramento do processo 113/CEI/2016, relativo aos contratos CEI efetuados para as escolas par o ano letivo 2016/2017. -----

----O Senhor Presidente informou que relativamente às comemorações dos "500 anos do Foral do Couto de Tibães", foi solicitado o orçamento para o som e luz para o Concerto dos "The Classic". Saliou a importância da comemoração desta data tão significativa para a Freguesia, através de um programa que vise atividades para os residentes em Tibães e também que promovam a divulgação da Freguesia. -----

----Os elementos do executivo analisaram os programas de férias decorridos no mês de Julho e referiram que os mesmo correram bem. -----

Ponto 5 - Intervenção do público.-----

----Não houve intervenções.-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta.-----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Maria Almeida Soares

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: Flávio Ribeiro da Costa